

政區作為簽署人，與 Macau — Serviços Profissionais, Limitada 簽訂提供「澳門運動場擴建及改善」工程的顧問及監察服務合同。

二零零三年五月六日

運輸工務司司長 歐文龍

第 42/2003 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款和第七條，連同第 15/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion (賈利安) 工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與 Macau — Serviços Profissionais, Limitada 簽訂提供「編制媽閣細部計劃及施工圖則」服務合同。

二零零三年五月六日

運輸工務司司長 歐文龍

二零零三年五月六日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a prestação de serviços no âmbito da assessoria e fiscalização da empreitada de «Ampliação e Remodelação do Estádio de Macau», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e Macau — Serviços Profissionais, Limitada.

6 de Maio de 2003.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 42/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a prestação de serviços para a «Elaboração do Plano de Pormenor e dos Projectos de Execução da Barra», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e Macau — Serviços Profissionais, Limitada.

6 de Maio de 2003.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 6 de Maio de 2003. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

審計署

批示摘錄

摘錄自審計長於二零零三年五月六日的批示：

唐碧菁，第二職階二等高級技術員，於二零零三年四月十六日第十六期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中合格，為獨一應考人，根據第 11/1999 號法律第二十五條、經第 17/2000 號行政法規修改之第 8/1999 號行政法規第十六條，及第 86/89/M 號法令第十條第一款以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，獲確定委任為本署人員編制之第一職階一等高級技術員。

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Comissária da Auditoria, de 6 de Maio de 2003:

Tong Pek Cheng, técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 16/2003, II Série, de 16 de Abril — nomeada, definitivamente, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Comissariado, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 16.º do Regulamento Administrativo n.º 8/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 17/2000, e artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor.